Câmara Municipal de Leme

Estado de São Paulo

L E I S P R O M U L G A D A S

Publicada no Jornal " O MUNICIPIO", no dia 28 / 10 / 951 **nº.** 1.766

Prefeitura Municipal

LEI N. 57, DE 26/10/51.

Revoga a lei n. 3, de 15/4/948.

EU, CUSTO'DIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º. — Fica revogada a lei n. 3, de 15 de Abril de 1948, que dispõe sôbre doação de terreno ao Govêrno do Estado, para construção de um prédio destinado a uma Escola Profissional Estadual.

Artigo 2º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 26 de Outubro de 1951.

Dr. Custódio de Lima—Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 26 de Outubro de 1951.

João Tressolci — Secretário da Prefeitura.

C O N F E R E: - Leme, 29 de Outubro de 1951

Orcido Favaro

Diretor Int. da Secretaria da Camara

V I S T O :- Leme, 29 de Outubro de 1951

João Francisco Fior
PRESIDENTE